

EDITAL
PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA
Edição 2021/2022

A Pós-Graduação em Gestão Turística e Hoteleira é ministrada pela Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC) em parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra (EHTC). Nos termos do Despacho N.º 25/2021 – P5 do Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra, faz-se saber que se encontra aberto o concurso de acesso ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Turística e Hoteleira, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, a iniciar no ano letivo de 2021/2022, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. Condições de admissão

- a) Detentores de Pós-graduação, Mestrado ou Doutoramento em Turismo e/ou Gestão Hoteleira
- b) Detentores de Licenciatura em Turismo e/ou Gestão Hoteleira
- c) Detentores de CET em Gestão Hoteleira, nas vertentes de Restauração e Bebidas e Alojamento
- d) Detentores de CET, Licenciatura, Pós-graduação, Mestrado e Doutoramento em áreas de intervenção afins
- e) Candidatos com inscrição no último ano da licenciatura
- f) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, como atestando capacidade para a realização deste curso.

2. Vagas

- 2.1.** Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 25, o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado, com a seguinte distribuição: 1.ª Fase: 15 vagas, 2.ª Fase: 10 vagas, 3.ª e 4.ª Fases: vagas sobrantes.
- 2.2.** Sempre que existam vagas sobrantes serão revertidas para a fase seguinte.
- 2.3.** Caso exista uma candidatura que não seja admitida por falta de vagas, o candidato poderá transitar a candidatura para a fase seguinte, com isenção do emolumento de candidatura, voltando esta a ser seriada.
- 2.4.** A ESEC garantirá a abertura do curso mediante a existência de um número mínimo de 20 alunos (para este efeito não são contabilizadas as matrículas ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação Profissional do Pessoal não Docente e não Investigador do Instituto Politécnico de Coimbra).
- 2.5.** A Presidência da ESEC decidirá a 1 de setembro se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

3. Processo de candidatura

- 3.1.** As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://inforestudante.ipc.pt/>.
- 3.2.** Os prazos para candidatura e matrícula podem ser consultados no Anexo 1.
- 3.3.** No processo de candidatura devem ser anexados:
 - a) Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular, com informação das classificações finais;
 - b) Curriculum vitae;
 - c) Documentos comprovativos das informações fornecidas no curriculum vitae (opcional);
 - d) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar);
 - e) Digitalização do documento de identificação e do número fiscal (ao colocar este(s) documento(s) estão a consentir o seu uso pelos SGA. Em caso de não consentimento deverão dirigir-se pessoalmente ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização).
 - f) Fotocópia dos Certificados de Estágios e Formação Profissional (opcional);
 - g) Carta de motivação.

4. Taxas e propinas

- a) Taxa de candidatura – 75 €;
 - b) Taxa de Inscrição - 75€;
 - d) Propina: 1850€ (aguarda aprovação do Conselho Geral do IPC).
- 4.1.** A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, das quais se constitui devedor no ato de inscrição.

5. Funcionamento do curso

- 5.1.** O curso funciona em regime pós-laboral às 2.ªs e 3.ªs, das 18h30 às 22h30.
- 5.2.** As atividades letivas desenvolvem-se em Coimbra, nas instalações da ESEC e da EHTC;
- 5.3.** O curso com um total de 60 créditos, encontra-se organizado em 2 Semestres, iniciando a presente edição em outubro de 2021, de acordo com o Calendário Escolar.

6. Seleção e seriação de candidatos

6.1. Os candidatos que reúnam condições expressas no número 1 serão seriados e selecionados pelo somatório das percentagens atribuídas a cada item dos seguintes critérios de seleção:

Critério de Seleção		Pontos
A	Habilitações Académicas	
	Pós-graduação, Mestrado ou Doutoramento em Turismo e/ou Gestão Hoteleira	20
	Licenciatura em Turismo e/ou Gestão Hoteleira	20
	CET's em Gestão Hoteleira nas vertentes de Restauração e Bebidas e Alojamento	20
	Pós-graduação, Mestrado ou Doutoramento em Gestão, Economia, Geografia e Sociologia	15
	Licenciatura em Gestão, Economia, Geografia e Sociologia	15
	CET's em outras áreas da Gestão Turística e Hoteleira	10
	Pós-graduação, Mestrado ou Doutoramento noutras áreas	10
	Licenciaturas noutras áreas	10
	CET's noutras áreas e Licenciatura incompleta	5
B	Experiência Profissional	
	Experiência profissional nas áreas de Turismo e/ou Gestão Hoteleira até 2 anos	5
	Experiência profissional nas áreas de Turismo e/ou Gestão Hoteleira de 2 a 5 anos	10
	Experiência profissional nas áreas de Turismo e/ou Gestão Hoteleira superior a 5 anos	15
	Experiencia profissional noutras áreas	2
C	Estágios e Formação Profissional	
	Estágios curriculares e/ou profissionais nas áreas de Turismo e/ou Gestão Hoteleira > 500h	10
	Estágios curriculares e/ou profissionais nas áreas de Turismo e/ou Gestão Hoteleira < 500h	5
	Formação Profissional e workshops nas áreas de Turismo e/ou Gestão Hoteleira > 100h	5
	Formação Profissional e workshops nas áreas de Turismo e/ou Gestão Hoteleira < 100h	2

7. Outras informações

7.1. Todas as informações relativas a estrutura curricular, plano de estudos e créditos; regimes de avaliação e demais regulamentações devem ser consultadas no *site* institucional da ESEC.

7.2. Informações sobre o processo de creditação encontram-se disponíveis no Regulamento de Creditação do IPC, em: <https://www.ipc.pt/pt/o-ipc/documentos/estatutos-e-regulamentos>.

7.3. Às situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e no Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor), sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Coordenador de Curso.

ANEXO 1 – Calendarização

1ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	Da data de homologação até 10 de maio de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 13 de maio de 2021
Disponibilização de lista de seriação provisória	21 de maio de 2021
Reclamações	Até 04 de junho de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	11 junho de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 14 a 18 de junho de 2021

2ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	11 de maio a 18 de julho de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 22 de julho de 2021
Disponibilização de lista de seriação provisória	26 de julho de 2021
Reclamações	Até 28 de julho de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	Até 30 de julho de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 2 a 20 de agosto de 2021

3ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 2 de setembro a 17 setembro de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 21 de setembro de 2021
Disponibilização de lista de seriação provisória	27 de setembro de 2021
Reclamações	Até 07 de outubro de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	13 de outubro de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 15 a 22 de outubro de 2021

4ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 25 a 31 de outubro de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 1 de novembro de 2021
Disponibilização de lista de seriação provisória	2 de novembro de 2021
Reclamações	3 de novembro de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	4 de novembro de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 5 a 10 de novembro de 2021